

RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CERFEAD/IFSC Nº 16 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova o Plano de Contingência do CERFEAD para enfrentamento da pandemia Covid-19.

O Presidente do COLEGIADO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (COLEAD), considerando o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSC) - RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS; considerando o Regimento Interno do CERFEAD - Resolução CONSUP nº 03 de 17 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º, item I; considerando a 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do CERFEAD, do dia 06 de outubro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar no COLEAD o Plano de Contingência (PLANCON) do CERFEAD para enfrentamento da pandemia Covid-19, elaborado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 3338/2020. O PLANCON segue anexo à resolução.

ADRIANO LARENTES DA SILVA
Presidente do Colegiado do CERFEAD do IFSC
(Autorizado conforme despacho no processo nº 23292.031579/2021-28)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC**

PRÓ REITORIA DE ENSINO - PROEN

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO EAD - CERFEAD

**PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA ENFRENTAMENTO
DA COVID-19 NO CERFEAD**

Plano de Ação Local (PLANCON)

Versão 01

FLORIANÓPOLIS, SC
Outubro de 2021

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS - COVID-19

Constituída pela Portaria do (a) Reitor (a) N° 938, de 30 de março de 2021, que altera a Portaria do (a) Reitor (a) N° 3338 de 14 de outubro de 2020, que institui a Comissão do Plano de Contingência para Retorno às Atividades Presenciais no Pós-Pandemia da Covid-19 do CERFEAD.

LUCYANA SIMAL DA COSTA (TAE)

ISMAEL PINHEIRO MATIOLA (TAE)

ELAINE FATIMA BORIN (TAE)

MARCIA EUNICE LOBO (Docente)

ELIZANE DE ANDRADE (Docente)

PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS (TAE)

TAÍS LEITE RAMOS (TAE)

PATRÍCIA ALVES GODINHO (discente do Mestrado ProfEPT) - CERFEAD

Direção do CERFEAD - Carlos Alberto da Silva Mello

Chefia do Departamento de Formação - Caroline Lengert (substituta)

Chefia do Departamento de Educação a Distância - Igor Thiago Marques Mendonça

Sumário

CONTEXTUALIZAÇÃO DO CERFEAD	11
1.1 PAPEL DO CERFEAD	11
1.2 LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CERFEAD	11
1.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	11
1.4 TRANSPORTE PÚBLICO	11
1.5 CANAIS DE COMUNICAÇÃO	12
1.6 ESTRUTURA DE COMANDO DO CERFEAD	12
CONDIÇÕES PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CERFEAD	15
2.1 INSTRUÇÕES PARA ACESSO AO PRÉDIO E PERMANÊNCIA NO CERFEAD	15
2.2 FLUXO DE ACESSO	16
2.2.1 ENTRADA DE PEDESTRE	17
2.2.2 ENTRADA DE VEÍCULOS	17
2.3 DIRETRIZES GERAIS DE ACESSO, USO E PERMANÊNCIA DOS ESPAÇOS DO CERFEAD	17
2.4 PROTOCOLOS EM RELAÇÃO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	19
ATENDIMENTO AO DISCENTE NOS ESPAÇOS DO CERFEAD	21
USO DOS ESPAÇOS NO CERFEAD	22
4.1 LISTA DE SALAS DO CERFEAD	22
4.2 RECOMENDAÇÕES CONFORME ESPECIFICIDADE DAS SALAS	24
4.2.1 BIBLIOTECA	24
4.2.2 SALA DE ATENDIMENTO DA T.I. E DATA CENTERS	25
4.2.3 ESTÚDIOS	26
Sala 103 - Estúdio de gravação vídeo	26
Sala 204 e salas 205-A e 205-B - Estúdios de aulas EaD	26
4.2.4 COORDENADORIA DE MATERIAIS DIDÁTICOS	27
4.2.5 SALA DE COORDENADORIAS DE CURSOS	27
4.2.6 SALAS DE PROFESSORES	27
ATIVIDADES DOCENTES	28
4.2.7 SALAS DE AULA	28
4.2.8 SALAS MULTIUSO	28
4.2.9 CORREDORES E ÁREAS COMUNS	29
4.2.10 COPA	29
4.2.11 BANHEIROS	30
4.2.12 ELEVADORES	30
4.3 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA SERVIDORES	30
PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO PARA O RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS	32

5.1 PASSOS PARA TOMADA DE DECISÃO	33
5.2 AVALIAÇÃO DO RISCO POTENCIAL	34
5.3 ACIONAMENTO DE RECURSOS PARA A COVID-19	36
5.4 ACIONAMENTO DAS FASES NO CERFEAD	36
PESSOAS EM GRUPO DE RISCO E DEMAIS SITUAÇÕES	37
FASES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA SANITÁRIA DO IFSC	38
SUSPEITA OU DIAGNÓSTICO DA DOENÇA	42
MONITORAMENTO, ALERTA E ALARME	43
CAPACITAÇÃO	44
RESPONSABILIDADE	44

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Ação Local (PLANCON) tem como base a Política de Segurança Sanitária (PSS) para a Covid-19 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) e busca estabelecer orientações gerais e diretrizes para a adoção de medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19, levando em consideração questões acadêmicas, de recursos humanos, de infraestrutura e de protocolos bio sanitários.

Este documento tem por objetivo orientar a retomada gradual e segura das atividades presenciais no CERFEAD.

O PLANCON trata de informações, procedimentos operacionais e de protocolos a serem seguidos por servidores, estudantes, visitantes e demais integrantes da comunidade do IFSC.

O documento foi elaborado coletivamente, por meio de reuniões periódicas dos membros da Comissão do Plano de Contingência para Retorno às Atividades Presenciais no Pós-Pandemia da Covid-19 do CERFEAD, instituída pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 938, de 30 de março de 2021.

Aprovado pelo Colegiado do CERFEAD (COLEAD), conforme Resolução no. 16 de 06 de outubro de 2021, sendo prevista a sua atualização de acordo com as necessidades e as indicações institucionais, no contexto do CERFEAD, para o período de suspensão das atividades presenciais e para o retorno gradativo à presencialidade, enquanto perdurar o estado de pandemia da Covid-19 na região e conforme determinação das diretrizes médico-sanitárias, dos decretos estaduais, municipais e órgãos deliberativos do IFSC.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CERFEAD

O Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (CERFEAD) é uma diretoria vinculada à Pró-reitoria de Ensino que atua na implementação e consolidação da Política de Formação do IFSC, prioritariamente na modalidade à distância; gerencia e promove a institucionalização da Educação a Distância (EaD) na Instituição e apoia a formação de servidores da Rede Pública de Ensino, atendendo às diretrizes estabelecidas em lei.

1.1 PAPEL DO CERFEAD

O CERFEAD desenvolve programas, projetos e procedimentos na área de formação para a Educação Profissional e Tecnológica e em EaD, sendo assim, contribui com o desenvolvimento social e profissional de sua comunidade.

O CERFEAD dispõe de três áreas de atuação: Docência para a Educação Profissional; Tecnologias para Educação Profissional e Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica. Tem como atividade principal formação de formadores e gestores na modalidade EaD. Assim, nesta modalidade, articula e apoia outros câmpus do IFSC na oferta de cursos de formação continuada, graduação, pós-graduação (Especialização e Mestrado), além de cursos de capacitação interna. Além desses, atua em ofertas de cursos com fomento externos, mantendo a característica de ensino assíncrono e online, adotando encontros presenciais em momentos específicos (avaliações presenciais, aulas programadas, apresentação de trabalhos de conclusão), que pode tanto acontecer no prédio do CERFEAD, bem como nos Núcleos de Apoio Pedagógico (Neads) e Pólos da UAB distribuídos por toda Santa Catarina e em outros estados do Brasil.

1.2 LOCALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CERFEAD

Rua Duarte Schutel, 99, Centro
CEP: 88015 640 - Florianópolis - SC

1.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O horário de funcionamento do CERFEAD em situação não excepcional é das 7h30 às 22h, de segunda a sexta-feira.

Entretanto, considerando que os setores irão trabalhar no contexto do revezamento, o agendamento das atividades presenciais deverá ser realizado junto ao responsável pelo atendimento, para liberação de acesso ao prédio.

O agendamento ao público externo para as atividades presenciais que exijam liberação de acesso ao prédio poderá ser realizado entre às 8h até as 17h de segunda a sexta-feira, conforme disponibilidade do servidor responsável pelo atendimento no setor.

1.4 TRANSPORTE PÚBLICO

Em função de o prédio do CERFEAD estar localizado na região central do município de Florianópolis, todas as linhas de ônibus que direcionam-se ao Terminal Central (TICEN) podem ser utilizadas, pois o edifício fica a 1,2 km do referido terminal.

Neste sentido, as linhas de ônibus e seus respectivos horários podem ser consultados, conforme necessidade de cada usuário, pela página eletrônica: <https://www.consortiofenix.com.br/horarios> e <https://www.floripanoponto.com.br/>

1.5 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Direção do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância - CERFEAD
direcao.cerfead@ifsc.edu.br
[\(48\) 3131-8825](tel:(48)3131-8825)

Chefia do Departamento de Educação a Distância
depead.cerfead@ifsc.edu.br

Chefia do Departamento de Formação
dep.formacao.cerfead@ifsc.edu.br

Comissão Local de Contingência CERFEAD
retornopresencial.cerfead@ifsc.edu.br

Comitê Técnico Científico (CTC) do IFSC
planodecontingencia.covid@ifsc.edu.br

Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS)
saude@ifsc.edu.br

Apoio administrativo
infraestrutura.cerfead@ifsc.edu.br

Coordenação do Curso - Especialização em Gestão Pública na EPT
posgestaoept.cerfead@ifsc.edu.br

Coordenação do Curso Especialização em Docência na EPT
posdocenciaep.cerfead@ifsc.edu.br

Coordenação do Curso - Especialização em Tecnologias para Educação Profissional
postedpro.cerfead@ifsc.edu.br

Coordenação de Curso - Mestrado
profep.tifsc@ifsc.edu.br

Coordenadoria Geral da UAB
coord.uab.cerfead@ifsc.edu.br

Coordenadoria de Articulação EAD
articulacaoead.cerfead@ifsc.edu.br

Coordenadoria Materiais Didáticos
materiais.cerfead@ifsc.edu.br

Secretaria Acadêmica
secretaria.cerfead@ifsc.edu.br

Equipe Pedagógica
pedagogico.cerfead@ifsc.edu.br

1.6 ESTRUTURA DE COMANDO DO CERFEAD

A estrutura de comando é necessária para a efetiva tomada de decisão, enquanto permanecer o período da crise de que trata este plano de contingência. Neste contexto, a Política de Segurança Sanitária para a Covid-19 do Instituto Federal de Santa Catarina (2020-2021), estabelece que a “chefia de contingência” compreende quem define as estratégias a serem utilizadas; a “coordenação de comunicação” quem monitora e responde os canais de mídia de forma geral; a “coordenação de saúde e segurança” quem trata de biossegurança e a das potenciais ameaças enfrentadas durante este período de crise; e a “coordenação de enlace” quem assume o contato interinstitucional.

A estrutura de comando refere-se ainda, dentro da particularidade da atuação do IFSC, à gestão de pessoas, gestão pedagógica, gestão de suprimentos (dentre estes os materiais, equipamentos e insumos necessários à prevenção da Covid-19), gestão de infraestrutura e gestão de informações institucionais e acadêmicas.

Quadro 1 – Estrutura de comando

Função	Nível 1	Nível 2
Chefia de Contingência	Direção do CERFEAD - casos emergenciais e ordinários, em diálogo com o Colegiado do CERFEAD - casos omissos	Reitor (a) - casos emergenciais, em diálogo com o CONSUP - casos omissos
Coordenação de Comunicação	Direção do CERFEAD e Comissão Local de Contingência, em diálogo com a Diretoria de Comunicação do IFSC (Dircom)	Dircom
Coordenação de Saúde e Segurança	Comissão Local de Contingência, em diálogo com SIASS, Comitê Técnico Científico e Vigilância Sanitária	SIASS, Comitê Técnico Científico
Coordenação de Enlace	Comissão Local de Contingência	Gabinete da reitoria
Gestão de Pessoas	Direção e Chefias do CERFEAD, em diálogo com DGP	DGP
Gestão Pedagógica	<ol style="list-style-type: none">1. Departamento de Formação, em diálogo com Coordenadores de Cursos e Equipe Pedagógica, Registro Acadêmico e Biblioteca;2. Departamento de EaD, em diálogo com Coordenadores da UAB, Coordenadoria de Articulação de NEADs, Coordenadoria de Materiais Didáticos, TI e Suporte EAD.	Pró-reitor de Ensino e Diretor de Ensino em diálogo com Pró-reitores e Diretores de Pesquisa e Extensão
Gestão de Suprimentos	Direção do CERFEAD, em diálogo com o apoio administrativo e Comissão Local de Contingência.	Pró-reitor de Administração

Gestão de Infraestrutura	Direção do CERFEAD, em diálogo com o apoio administrativo e Comissão Local de Contingência	Pró-reitor de Administração
Gestão de Informações Institucionais e Acadêmicas	Direção do CERFEAD, em diálogo com Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública na EPT; Coordenação do Curso de Especialização em Docência na EP; Coordenação do Curso de Especialização em Tecnologias para Educação Profissional; Coordenação de Curso de Mestrado; Coordenadoria Geral da UAB e Coordenadoria de Articulação de NEADs	Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional e Pró-reitoria de Ensino

Fonte: Adaptado da minuta da Política de Segurança Sanitária para a Covid-19 do IFSC, 2020-2021.

A estrutura de comando no Nível 1 foi adequada ao CERFEAD, somando esforços com as estruturas constituídas na Reitoria, acredita-se que a tomada de decisão dar-se-á de maneira mais efetiva e assertiva.

2. CONDIÇÕES PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO CERFEAD

Vale ressaltar que a suspensão das atividades presenciais nas dependências do CERFEAD, em decorrência da pandemia da Covid-19, não prejudicou ou interferiu no calendário acadêmico e nas atividades desempenhadas pelos servidores lotados nesta unidade organizacional. Esta constatação é consequência de a EaD ser a modalidade de ensino praticada neste Centro de Referência.

A modalidade EaD apresenta-se como um recurso importante no atendimento das grandes contingências dos alunos de maneira efetiva, sem riscos de reduzir a qualidade do ensino.

Em função de o CERFEAD atuar majoritariamente na modalidade EaD, é importante observar que é possível prever o retorno às atividades presenciais de forma tardia e gradativa sem que comprometa o atendimento à comunidade acadêmica do IFSC. Em vista disso, o retorno poderá ocorrer quando autorizada a adoção da **Fase Cinco**, podendo ser estabelecida após superação da situação de emergência sanitária no estado de Santa Catarina ou conclusão do cronograma vacinal previsto no Plano Nacional de Imunização.

Além dessas orientações indicadas na PSS do IFSC, o CERFEAD levará em consideração a análise da Matriz de Avaliação de Risco do Estado de Santa Catarina, com classificação de risco de contágio por região, como critério que permita a fundamentação de novas deliberações do COLEAD.

Da mesma forma, considerando as características estruturais atuais das instalações do CERFEAD, faz-se necessária a organização de orientações e adequações institucionais para o retorno seguro às atividades presenciais.

Assim, compreende-se o caráter orientativo deste documento, devendo este acompanhar a dinâmica social de enfrentamento à Covid-19 e as legislações e deliberações dos órgãos competentes.

Portanto, o retorno se dará de forma gradativa, considerando a necessidade de readaptação dos servidores ao ambiente de trabalho e às limitações dos espaços a serem ocupados, após acionamento da Fase 05 e em conformidade à avaliação de classificação de risco da Grande Florianópolis, onde as dependências do CERFEAD estão instaladas.

2.1 INSTRUÇÕES PARA ACESSO AO PRÉDIO E PERMANÊNCIA NO CERFEAD

Ao longo da Fase 0, que se configura como o período de suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais, o servidor só deverá ter acesso às instalações do CERFEAD, quando solicitado ou autorizado pela Diretoria ou Chefias do Cerfead.

Considerando as características estruturais das instalações do CERFEAD e com o intuito de evitar a aglomeração e a circulação de pessoal no prédio, durante a suspensão das atividades presenciais, o acesso ao prédio será excepcional e só será possível mediante agendamento com a equipe de gestores ou pessoa responsável pela atividade fim a ser desenvolvida excepcionalmente no CERFEAD.

Caso a permissão seja para público externo ao CERFEAD, o acesso ao prédio só será

possível mediante agendamento prévio com o servidor responsável pelo atendimento.

O instrumento de aferição da temperatura e os itens de cuidados biossanitários, bem como, álcool 70° INPM, máscara e papel toalha ficarão disponíveis na entrada do CERFEAD.

Qualquer pessoa que tenha temperatura superior a 37,5°C, NÃO poderá adentrar nas instalações do prédio do CERFEAD, e será orientada a procurar a unidade de saúde mais próxima.

Do contrário, sendo permitido o acesso às instalações do CERFEAD, **qualquer pessoa que permanecer no prédio deverá seguir as orientações descritas abaixo:**

- Utilizar, obrigatoriamente, a máscara facial de forma correta e constante em todos os espaços internos e externos;
- Higienizar os pés em tapete umedecido com solução sanitizante, disponível em todas as entradas da edificação;
- Higienizar e desinfetar, habitualmente, as mãos com água e sabão ou com álcool 70%, principalmente ao circular entre os espaços ou sala;
- Respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre pessoas em todos os espaços;
- Não fazer aglomerações de pessoas em qualquer espaço do prédio;
- Cobrir boca e nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço descartável, quando tossir ou espirrar;
- Fazer o descarte adequado de máscaras e luvas em lixeiras específicas e sinalizadas para este fim;
- Retirar-se das instalações do prédio, se porventura apresentar sintomas de Covid-19 ou temperatura superior a 37,5°C para procurar o serviço público assistencial à saúde;
- Conhecer, obedecer e pôr em prática os protocolos de segurança sanitária do IFSC, disponíveis na íntegra no documento da [Política de Segurança Sanitária do IFSC](#).

2.2 FLUXO DE ACESSO

Qualquer pedestre ou condutor de veículos que pretenda adentrar ao prédio do CERFEAD deverá conhecer e seguir o fluxo e as instruções de acesso e circulação de pessoas deste documento.

2.2.1 ENTRADA DE PEDESTRE

O prédio possui acesso único de entrada para pedestres, realizado pela porta principal, acionada por sistema de acesso via tag individual ou interfone, utilizando o ramal do setor

de interesse para o acesso.

2.2.2 ENTRADA DE VEÍCULOS

O acesso de entrada de veículos é realizado pelo portão do estacionamento, acionado por controle remoto individual.

Não é permitido o uso do estacionamento por visitantes e alunos, dado o número reduzido de vagas. Contamos com apenas 14 vagas.

O CERFEAD não possui carro oficial, na garagem do prédio.

Em caso de necessidade de uso de veículos oficiais do IFSC, o servidor habilitado solicitará o veículo da Reitoria e seguirá os protocolos de segurança sanitária propostos pelo Plano de Contingência da Reitoria.

No recebimento de carros oficiais do IFSC ou de qualquer outra instituição ou empresa, deverá o servidor responsável pela visita/atendimento, obrigatoriamente, seguir os protocolos e instruções previstos neste PLANCON. Assim, o acesso à garagem poderá ser autorizado por servidor do Cerfead que tenha controle remoto individual do portão.

2.3 DIRETRIZES GERAIS DE ACESSO, USO E PERMANÊNCIA DOS ESPAÇOS DO CERFEAD

A seguir serão apresentadas diretrizes a serem conhecidas e seguidas por todos e todas que fizerem uso das instalações do prédio CERFEAD. Estas diretrizes visam garantir a segurança da comunidade acadêmica, ficando o acesso condicionado ao cumprimento de dos protocolos, critérios e recomendações em conformidade com a PSS do IFSC, dispostos a seguir, cabendo ao CERFEAD:

-
- Comunicar a comunidade acadêmica da impossibilidade de acesso ou circulação de pessoas que apresentem febre igual ou superior a 37,5 graus nas instalações do CERFEAD;
- Orientar as pessoas que estiverem nas instalações do CERFEAD e, porventura, apresentarem sintomas de Covid-19 e temperatura superior a 37,5°C a procurar o serviço de saúde: serviço público assistencial à Covid-19 presencialmente ou por telefone (Alô Saúde 0800-3333-3233 ou Disque saúde 136);
- Orientar a permanência em casa daqueles que apresentem febre, tosse e/ou dificuldade em respirar ou qualquer outro sintoma característico de Covid-19;
- Orientar o trabalho remoto para os que estiverem compreendido em grupos de risco;

- Orientar a necessidade de lavar frequentemente as mãos com água e sabão;
- Alertar sobre a obrigatoriedade de higienização das mãos com álcool gel 70° INPM, ou equivalente, ao adentrar nas instalações do CERFEAD;
- Colocar a disposição estações de higienização de mãos, ou dispensadores de álcool em gel 70° INPM, ou equivalente, para ser utilizado com frequência pelas pessoas que circularem nas instalações do CERFEAD;
- Facilitar o acesso às estações de higienização das mãos, ou dispensadores de álcool em gel 70° INPM;
- Informar sobre a obrigatoriedade do uso correto e constante de máscara, durante a permanência de qualquer pessoa nas instalações do CERFEAD;
- Definir responsáveis pela triagem de acesso ao CERFEAD, devendo estes estarem, obrigatoriamente, equipados com máscara facial N95, PFF2, FFP2 ou KN95 e, preferencialmente, com protetor facial de acrílico;
- Providenciar lixeiras distintas e fechadas, identificadas e adequadas ao descarte de máscaras e luvas;
- Orientar sobre a necessidade de evitar tocar nos olhos, nariz e boca, bem como sobre a importância de cobrir boca e nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço descartável, quando tossir ou espirrar;
- Esclarecer sobre a importância de evitar cumprimentos com contato físico;
- Orientar sobre a proibição de aglomerações e da manutenção do distanciamento de 1,5 m entre as pessoas;
- Determinar a não realização de confraternizações e atividades sociais presenciais;
- Informar sobre o não compartilhamento de utensílio de uso pessoal, seja de higiene ou equipamentos e objetos de trabalho;
- Orientar aos servidores da necessidade de higienização das estações de trabalho (individuais ou compartilhadas), estendendo essa necessidade aos equipamentos e objetos de trabalho;
- Orientar para que não sejam depositados os pertences pessoais em mesas ou bancadas de uso comum;
- Informar e sinalizar sobre a redução da capacidade de uso dos elevadores para um usuário por vez, obedecendo os protocolos de segurança e sendo preferencial para o uso de pessoas com deficiência (PCD) ou com dificuldade de deslocamento;
- Instituir a adoção do uso da ventilação natural nos ambientes de trabalho,

restringindo o uso de ar-condicionados. Caso seja inevitável o uso desses equipamentos, deve-se evitar a recirculação de ar e haver um número reduzido de pessoas no espaço;

- Apresentar, por meio de sinalização, as informações pertinentes ao acesso e permanência nos espaços contendo aos protocolos bio sanitários de caráter geral da Política de Segurança Sanitária do IFSC, com ações e medidas a serem tomadas de forma a evitar a disseminação e a contaminação do Covid-19 pela comunidade acadêmica do IFSC;
-
- Quando acionada a fase de retorno presencial e enquanto permanecer o período de transição adaptativa, organizar e adotar um sistema de horários em escalas de trabalho para entrada e saída do expediente de servidores, de modo que não haja aglomeração de pessoas.

2.4 PROTOCOLOS EM RELAÇÃO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

Entende-se como **limpeza** a remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação de doenças. Já a **desinfecção** refere-se ao uso de produtos químicos que matam os microrganismos em superfícies, podendo reduzir ainda mais o risco de propagação de doenças.

É importante a construção de hábitos de higienização de objetos e superfícies.

A limpeza de locais que ficam mais expostos ao toque das mãos, como mesas, computadores, objetos de trabalho de uso comum ou pessoal devem ser higienizados regularmente com álcool 70° INPM ou, outros produtos químicos capazes de eliminar o vírus Sars-CoV-2 (“novo coronavírus”), tais como, álcool isopropílico para telas de computadores, celulares, tablets e outros eletrônicos.

Os usuários de estações de trabalho ou bancadas de estudo devem limpar estes espaços antes e após o uso.

Nos locais de uso comum, deverá ser feita a limpeza e desinfecção de objetos e equipamentos compartilhados, ao início e ao término do turno ou jornada de trabalho dos servidores.

Da mesma forma, superfícies em áreas de uso comum devem ser higienizadas e desinfetadas com bastante regularidade, tais como em elevadores, corrimões, maçanetas, pias, lavabos, vasos sanitários, entre outros .

As encomendas ou quaisquer objetos recebidos nas instalações do CERFEAD também devem ser higienizados e desinfetados.

Os materiais de limpeza e desinfecção devem ser fornecidos pelo IFSC e estar sempre disponíveis a todos (água, sabão, álcool 70° INPM, papel toalha, entre outros).

Além da necessidade de obediência às orientações e recomendações dos protocolos biossanitários de permanência e acesso ao CERFEAD, faz-se necessária a limpeza e desinfecção diária das instalações do prédio. Neste sentido o agente de limpeza de empresa terceirizada deve conhecer e adotar as seguintes ações de prevenção a disseminação e a contaminação da Covid-19:

- Manter as instalações do prédio do CERFEAD em constante manutenção de limpeza e desinfecção;
- Aumentar a periodicidade da limpeza e desinfecção dos espaços de uso comum;
- Usar luvas apropriadas para produtos químicos, aventais descartáveis, máscara ;
- Limpar com água e sabão e, posteriormente, desinfetar com solução de água sanitária ou com solução de álcool 70%, ou equivalentes, os espaços, objetos, equipamentos e utensílios de limpeza;
- Após a limpeza remover os objetos descartáveis e depositá-los em locais apropriados;
- Manter os ambientes arejados e adotar, preferencialmente, a ventilação natural;
- Fazer uso da varredura úmida dos pisos, assim como, da retirada de pó dos móveis e equipamentos, evitando a dispersão de microrganismos presentes nas partículas;
- Colocar plástico filme em teclados para facilitar a limpeza e desinfecção;
- Desinfetar e alvejar os panos de limpeza, após o uso.

3. ATENDIMENTO AO DISCENTE NOS ESPAÇOS DO CERFEAD

Todas as aulas de cursos do CERFEAD são realizadas à distância, com exceção das turmas do Mestrado Profissional em EPT que, em situação não excepcional, acontecem quinzenalmente de forma presencial. Durante o período de suspensão das atividades presenciais, as aulas e o atendimento de estudantes estão sendo realizados na modalidade EaD ou por meio de atividades não presenciais.

Quando acionado o retorno às atividades presenciais no CERFEAD, na Fase 05, e enquanto permanecer o período de transição adaptativa, os atendimentos extraclasse e as orientações aos alunos em defesas de TCCs serão realizados, prioritariamente, via webconferências, evitando a circulação e o acesso às instalações do CERFEAD.

Para o retorno das atividades presenciais do Mestrado, a Coordenação do Curso, em conjunto com o Departamento de Formação, organizará o cronograma de atividades, prevendo regimes alternados de atividades presenciais, respeitando o limite de capacidade

de ocupação dos espaços, priorizando a realização das atividades de forma remota.

O atendimento aos discentes nos demais setores como a Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Setor Pedagógico, departamentos e coordenadorias será prioritariamente por atendimento remoto. Quando não for possível o atendimento remoto, o atendimento presencial deverá ser previamente agendado de forma individualizada e conforme orientações de acesso às instalações do CERFEAD, previstas no item 2 deste documento.

Qualquer estudante que precisar comparecer ao prédio do Cerfead, deverá:

- Ter acesso ao conteúdo e conhecimento deste plano de contingência, por meio de e-mail, informativos e/ou murais afixados nos locais públicos do CERFEAD;
- Conhecer e respeitar as instruções e os protocolos descritos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste PLANCON;
- Obedecer as orientações de distanciamento de no mínimo 1,5m entre os alunos, com indicações no piso, nas mesas e nas cadeiras;
- Pesquisar, preferencialmente, por livros didáticos em formato digital em bibliotecas virtuais, evitando o acesso permanente no espaço físico da biblioteca do CERFEAD;
- Permanecer no CERFEAD apenas durante o período programado de atividade ou atendimento, devendo evitar a circulação entre salas e corredores.

4. USO DOS ESPAÇOS NO CERFEAD

O surto de Covid-19 resultou num estado de emergência da saúde pública mundial, conseqüentemente houve o fechamento das Instituições Públicas de ensino da Rede Federal.

Para a retomada da presencialidade, em adequação ao “novo normal”, faz-se necessário o planejamento antecipado e minucioso da distribuição de servidores nas instalações do prédio do CERFEAD, para que os atendimentos pedagógicos e administrativos ocorram de forma segura sem que haja risco à saúde das pessoas.

Neste contexto, fez-se um estudo por ambiente da capacidade de ocupação de cada espaço no prédio, visando implementar medidas que permitam o seu funcionamento, minimizando os riscos de contaminação, contágio e circulação do vírus.

Considerando a PSS do IFSC e analisando as características estruturais de cada ambiente no prédio, esta comissão concluiu que, no retorno às atividades de forma presencial na Fase 5, deve-se garantir a necessária readaptação ao ambiente de trabalho, adotando-se escala para ocupação dos espaços nas instalações do prédio do CERFEAD.

Assim sendo, considerando as dimensões de cada espaço e respeitando a área de circulação e o distanciamento entre pessoas de 1,5m, calculou-se a capacidade máxima de pessoas por espaço. A estrutura de salas do CERFEAD está apresentada no item 4.1 deste documento.

4.1 USO DE SALAS DO CERFEAD

A unidade organizacional CERFEAD do IFSC, atualmente, está concentrada em um prédio com três pisos. Cada piso possui variadas categorias de espaços.

1º PISO:

Sala 100 - Sala de estudos e reuniões
Sala 101 - Sala multiuso
Sala 102 - Sala de aula
Sala 103 - Estúdio de gravação vídeo
Sala 104-A: Data Center 1º piso
Sala 104-B: Estúdio de gravação áudio
Sala 105 - Depto. EaD
Sala 106 - Coordenadoria de Materiais Didáticos

2º PISO:

Sala 200: Sala de estudos e reuniões
Sala 201: Equipe de TI
Sala 202: Data Center A
Sala 203: Data Center B
Sala 204: Estúdio Aulas EaD
Sala 205-A: Estúdio Aulas EaD
Sala 205-B: Estúdio Aulas EaD
Sala 206: Biblioteca
Sala 207: Depto. de Formação
Sala 208: Coordenações de Curso
Sala 209: Tutores EaD
Sala 210: Equipe Pedagógica
Sala 211: Coordenadoria de Registro Acadêmico e Secretaria

3º PISO:

Copa
Sala 301: Apoio Administrativo
Sala 302: Direção
Sala 303: Sala de Professores
Sala 304: Sala de Professores
Sala 305: Sala de Professores
Sala 306: Sala de Professores

No intuito de facilitar e viabilizar a organização do retorno presencial, deve-se garantir a necessária readaptação aos ambientes de trabalho, em face à capacidade de ocupação instalada dos espaços e, considerando as atividades desenvolvidas pelos servidores do CERFEAD que atendem as necessidades de produção e atendimento de aulas na modalidade EaD. Durante

as fases anteriores a Fase 5, os ambientes nas instalações do prédio devem ser utilizados somente quando o trabalho remoto não for possível.

Quando necessário o atendimento presencial ao público, que este seja feito de forma individual, em locais ventilados, respeitando-se o distanciamento de 1,5 metro e respeitando todos os protocolos bio sanitários descritos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste PLANCON.

Deve-se observar também que as atividades dos servidores técnico-administrativos apresentam especificidades relativas ao tipo de atendimento e horários diferenciados de jornada de trabalho. Desta forma, propõe-se que as chefias imediatas auxiliem na devida programação e escala de trabalho na forma de revezamento, ao ser acionada a fase de retorno às atividades presenciais.

Os espaços destinados ao atendimento ao público (interno e externo) no CERFEAD, devem ser ocupados pelos servidores conforme a tabela de ocupação máxima de pessoas para cada ambiente, estabelecida pelo ANEXO 1 deste documento e, o atendimento ao público externo deve ocorrer mediante agendamento prévio.

É imprescindível que o quantitativo de ocupação máxima de pessoas para cada ambiente previsto neste PLANCON seja respeitado.

O acesso às salas é feito por meio de corredores, pelo elevador ou por escadas.

Existem três corredores, um em cada piso e as salas estão distribuídas lado a lado à esquerda de cada corredor, ao final dos corredores do 1º piso e 2º piso há salas ao fundo do corredor, mas, não há circulação de ar nesses corredores. Nesses corredores seria possível a circulação de apenas uma pessoa por vez, pois eles não apresentam largura suficiente para que duas pessoas ou mais transitem por eles respeitando o espaçamento mínimo entre pessoas recomendado na PSS do IFSC. Sendo assim, é importante que seja feito o revezamento de ocupação e uso dos espaços (corredores e salas) e seja priorizado o atendimento remoto enquanto durar a situação pandêmica ou, mesmo, quando acionado o retorno às atividades presenciais no CERFEAD e enquanto permanecer o período de transição adaptativa.

4.2 RECOMENDAÇÕES CONFORME ESPECIFICIDADE DAS SALAS

4.2.1 BIBLIOTECA

O atendimento ao público na biblioteca do CERFEAD será realizado mediante agendamento prévio. Quando necessário a capacitação de usuários, esta será realizada somente de maneira remota.

Todos que adentrarem à biblioteca, público interno e externo ao CERFEAD, deverão respeitar os protocolos previstos neste documento, sendo imprescindível a utilização de máscaras de forma permanente e adequada neste espaço.

- Os livros deverão ser higienizados após a devolução de empréstimo, com solução apropriada conforme material da brochura;

- As obras consultadas e emprestadas precisam de janela de quarentena de pelo menos quatro dias, podendo ser utilizadas para este fim, as salas de estudos coletivos (que estarão fechadas);
- Serviços oferecidos pelas Bibliotecas deverão adaptar a oferta de seus serviços, previstos na Resolução CEPE/IFSC nº 165, de 25/10/2011, considerando os seguintes aspectos:
 1. Serviço de empréstimo domiciliar: poderá ser realizado mediante agendamento prévio;
 2. Renovação de empréstimo: será realizado somente pelo portal web (<http://biblioteca.ifsc.edu.br/>) ou aplicativo do Sophia para smartphones. As bibliotecas deverão capacitar seus usuários, bem como produzir materiais para orientação;
 3. Reserva de materiais: será realizado somente pelo portal web (<http://biblioteca.ifsc.edu.br/>) ou aplicativo do Sophia para smartphones. As bibliotecas deverão capacitar seus usuários, bem como produzir materiais para orientação;
 4. Serviço de consulta local e on-line ao acervo: a consulta local ao acervo será suspensa, tendo em vista que o acesso às estantes estará restrito somente aos servidores da Biblioteca. Assim será mantido somente o serviço de consulta on-line ao acervo por meio do catálogo (<http://biblioteca.ifsc.edu.br/>). Acesso à Internet para pesquisa acadêmica, com computador pessoal no interior da biblioteca está suspenso;
 5. Levantamento bibliográfico: realizado somente de maneira on-line;
 6. Serviço de referência: realizado somente de maneira on-line;
 7. Orientação para normalização de trabalhos acadêmicos: realizado somente de maneira on-line;
 8. Visitas orientadas: serviço suspenso;
 9. Lista de novas aquisições: realizado somente de maneira on-line;
 10. Elaboração de fichas catalográficas institucionais: realizado somente de maneira on-line;

Informações detalhadas sobre o funcionamento das bibliotecas estão disponíveis em documento específico - [Protocolo para as atividades presenciais nas bibliotecas do IFSC durante a pandemia do coronavírus \(Covid-19\)](#).

4.2.2 SALAS DA SECRETARIA ACADÊMICA E SETOR PEDAGÓGICO

O atendimento ao público, tanto na Secretaria Acadêmica quanto no Setor Pedagógico, deverá ser realizado prioritariamente, de forma remota mesmo quando acionado o retorno às atividades presenciais no CERFEAD e enquanto permanecer o período de transição adaptativa.

Quando for necessário o atendimento presencial, este deverá ser previamente agendado conforme orientações previstas no item 3, respeitando a ocupação descrita no ANEXO 1 deste documento. Recomenda-se ainda, que o atendimento presencial seja feito individualmente dentro de cada sala, respeitando-se o distanciamento seguro e com os

EPIs indicados neste plano.

4.2.3 SALA DE ATENDIMENTO DA T.I. E DATA CENTERS

As salas de atendimento de Tecnologia da Informação (T.I.) e Data Centers do CERFEAD ficarão restritas aos servidores da área de T.I e deverão seguir algumas normas distintas dos protocolos adotados nas outras salas, para manter o bom funcionamento dos equipamentos.:

- Deverá ser respeitado o distanciamento de 1,5m entre os ocupantes, não havendo essa possibilidade deverá ser ocupado com um usuário por vez.
- Preservar a porta sempre fechada e manter o ar condicionado ligado durante 24h;
- Disponibilizar álcool gel a 70 ° INPM na entrada da sala;
- Em caso de manutenção externa, ao término, os técnicos deverão realizar a higienização dos materiais utilizados e das mãos com água e sabão ou álcool 70 ° INPM;

4.2.4 ESTÚDIOS

Atualmente o CERFEAD possui 4 (quatro) salas de estúdio: 1 (uma) no 1º piso e 3 (três) no 2º piso, sendo o estúdio do 1º piso específico para atender as necessidades de produção de materiais didáticos para EaD, tais como gravações de audiovisuais (tradução e interpretação em LIBRAS, videoaulas, *podcasts*) e os estúdios do 2º piso atendem às necessidades de produção de videoconferências e produção de lives.

Nenhum dos estúdios possui ventilação natural, sendo esses espaços considerados de alto risco de contaminação e contágio para a Covid-19.

a) Sala 103 - Estúdio de gravação vídeo

Antes do período da pandemia o uso da sala 103, estúdio do primeiro piso, era feito por meio de agendamento junto a Coordenadoria de Materiais Didáticos. O agendamento sempre foi necessário para garantir o atendimento não conflitante de horário das necessidades de produções audiovisuais do público interno do CERFEAD - na maioria docentes - e da IFSC TV.

Além dos objetos de cenários, da iluminação e da estrutura acústica, esta sala armazena os equipamentos eletroeletrônicos necessários para as produções.

Considerando o contexto pandêmico, e as necessidades de higienização e desinfecção dos ambientes e equipamentos, recomenda-se que o uso deste estúdio de gravação de vídeo seja evitado, devido a maior dificuldade de higienização do ambiente e dos

equipamentos, por suas características de isolamento acústico com placas de espuma, pela inexistência de janelas e falta de ventilação natural.

Devido às características do ambiente descritas acima, recomenda-se como limite de uso apenas uma pessoa por turno de trabalho, devendo seguir os protocolos de higienização antes e após o uso.

O uso desta sala permanecerá sendo possível via agendamento prévio junto a equipe de materiais, para garantir que exista um tempo de intervalo entre as oportunidades de utilização do espaço. Devido às características do ambiente descritas acima, recomenda-se como limite de uso apenas uma pessoa por turno de trabalho, devendo seguir os protocolos de higienização antes e após o uso.

Após a utilização dos equipamentos, estes devem ser higienizados e desinfetados de forma apropriada, com produtos de limpeza compatíveis e adequados para cada situação. Não será permitido o uso de equipamentos por pessoas que não estejam capacitadas para a tarefa.

b) Sala 204 e salas 205-A e 205-B - Estúdios de aulas EaD

Estes estúdios no 2º piso, diferentemente do estúdio do 1º piso, não dispõem de cenário para produções audiovisuais. São espaços mais utilizados para a realização de webconferências, podendo ser usado por professores no atendimento de atividades síncronas com os estudantes. São espaços equipados com estações de trabalho com câmeras de vídeo que possuem isolamento acústico.

Devido às características do ambiente descritas acima, recomenda-se como limite de uso apenas uma pessoa por turno de trabalho, devendo seguir os protocolos de higienização antes e após o uso.

4.2.5 COORDENADORIA DE MATERIAIS DIDÁTICOS

Antes da pandemia, a circulação de servidores era constante nesta sala. Assim, servidores de outras salas do CERFEAD ou do IFSC, público interno, adentravam a sala com frequência para requisitar materiais ou sanar dúvidas em relação aos projetos solicitados. Este setor é responsável por receber demandas de produção em apoio às unidades curriculares na modalidade EaD ofertadas pelo IFSC.

Considerando as recomendações biossanitárias e o período de transição adaptativa, recomenda-se que as solicitações de demandas sejam feitas por e-mail e as dúvidas ou necessidades relativas aos atendimentos de projetos produzidos pela equipe sejam atendidas por meio de agendamento de reuniões prioritariamente da forma remota, para assim evitar a aglomeração ou circulação intensa de pessoas no setor.

4.2.6 SALA DE COORDENADORIAS DE CURSOS

A sala de coordenação de cursos localiza-se no 2º piso do prédio do CERFEAD e os coordenadores de cursos devem seguir as mesmas orientações de ocupação de espaço indicadas no item 4 deste documento.

Considerando as recomendações biossanitárias, e o período de transição adaptativa recomenda-se que as solicitações de demandas sejam feitas por e-mail e as dúvidas ou necessidades relativas aos atendimentos de projetos produzidos pela equipe sejam atendidas por meio de agendamento de reuniões prioritariamente da forma remota, para assim evitar a aglomeração ou circulação intensa de pessoas no setor.

4.2.7 SALAS DE PROFESSORES

O CERFEAD conta, atualmente, com quatro salas coletivas de professores, localizadas no 3º piso.

Para o uso destas salas deverá ser organizada escalas de professores para ocupação das salas, definidas pelos articuladores de área, Departamento de Formação e Direção. Essa alternância se faz necessária devido a ocupação média de cinco docentes por sala.

Todas as reuniões deverão ser realizadas prioritariamente por webconferência enquanto durar a situação pandêmica.

Considerando a dimensão e ocupação instalada das salas de professores, é importante respeitar o quantitativo máximo de dois docentes por sala e por turno.

Atividades Docentes

Estando o CERFEAD nas FASES de zero a 04, as atividades docentes serão executadas à distância, de forma remota.

Ao ser acionada a Fase 5 no CERFEAD, o docente deverá ir ao prédio seguindo o planejamento e as escalas de organização das áreas, autorizadas pela Direção e Departamento de Formação, para realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitando as orientações de uso e ocupação dos espaços do CERFEAD enquanto durar a situação pandêmica.

No caso de o prédio do Cerfead não disponibilizar local adequado e suficiente para as aulas de seu curso, de acordo com a escala de organização das áreas, o docente poderá realizar suas atividades de forma remota.

As reuniões referentes a projetos de ensino, pesquisa e extensão e o atendimento aos discentes e aos bolsistas serão realizadas, prioritariamente, por Webconferência, conforme descrito no item 3.

O atendimento extraclasse e as orientações deverão ser organizadas por webconferência, a partir dos horários disponibilizados na agenda de cada professor (<https://agenda.ifsc.edu.br/>)

4.2.8 SALAS DE AULA

As salas de aula para momento presenciais não possuem ventilação natural e encontram-se no corredor do 1º piso, juntamente com os setores administrativos: Coordenadoria de Materias Didáticos, Coordenadoria UAB e Departamento de EAD.

O acesso ao corredor, assim como no 2º piso, é feito por elevador ou escada em uma extremidade e uma escada interna que leva ao andar acima (2º piso- área interna), na outra extremidade. O corredor comporta apenas uma pessoa por vez, por não ter largura para o trânsito de duas pessoas ou mais, garantindo o distanciamento seguro recomendado.

Como a característica principal do CERFEAD são as aulas à distância, essas salas são utilizadas prioritariamente para atividades presenciais do Mestrado profissional em EPT. Atualmente, as aulas do mestrado acontecem de forma não presencial e deve-se manter essa prática enquanto durar a situação pandêmica, em função das características dos espaços onde acontecem estas atividades.

Em caso de atividades específicas **excepcionais**, sendo ocupada apenas por uma (01) pessoa no máximo, por turno, mesmo na Fase 5, respeitando os protocolos.

4.2.9 SALAS MULTIUSO

A Sala Multiuso encontra-se no 1º piso, com uma porta de acesso, ar condicionado e não possui ventilação natural.

Sendo assim, este espaço deverá permanecer fechado, mesmo na fase do retorno das atividades presenciais, evitando-se aglomerações enquanto durar a situação pandêmica.

Em caso de atividades específicas **excepcionais**, sendo ocupada apenas por uma (01) pessoa no máximo, por turno, mesmo na Fase 5, respeitando os protocolos.

Não serão permitidas reuniões ou quaisquer outros eventos neste espaço.

4.2.10 CORREDORES E ÁREAS COMUNS

Os corredores e as áreas comuns do CERFEAD deverão obedecer às seguintes regras:

- Todos os corredores e áreas comuns do CERFEAD deverão ter pontos de álcool em gel a 70° INPM;
- Definir e demarcar sentidos de passagem e circulação das pessoas;
- A permanência de discentes nesses ambientes não é recomendada, cabendo a todos da comunidade escolar, fazerem cumprir essa determinação;
- Maçanetas e corrimãos deverão ser limpos com solução de água e sabão,

complementada por solução de hipoclorito de sódio 0,05% m/v ou álcool 70° INPM, várias vezes ao dia;

- Respeitar as marcações e sinalizações informativas de circulação e acesso;
- Todos os corredores possuem bebedouros de coluna acionados com as mãos e deverão ter o uso limitado para abastecimento de garrafas individuais, recomendando que aqueles que estejam no prédio, tragam sua própria garrafa de água e copo. Ao lado desses equipamentos deve haver dispenser de álcool 70 °INPM e papel toalha para higienização da torneira de abastecimento pelo usuário antes e após o seu acionamento, bem como cartaz com instruções de uso.

4.2.11 COPA

O espaço destinado à realização das refeições dos servidores no CERFEAD foi desativado por motivos estruturais, não sendo possível o uso para qualquer tipo de refeição no espaço.

Devido o espaço da Copa ser restrito não poderá ser utilizado de forma compartilhada nem mesmo após a adequação a ser feita pelo Setor de Engenharia do IFSC.

O uso de microondas, forno elétrico e geladeira disponíveis na Copa poderão ser usados somente de forma individualizada, desde que o usuário higienize as mãos previamente e faça suas refeições na área externa do terceiro andar (é vedado refeições nos espaços internos).

- Necessário higienizar os locais de uso comum (maçaneta e porta)
- Não será permitido lavar utensílios na Copa;
- Recomenda-se uso de descartáveis.

4.2.12 BANHEIROS

Todos os banheiros precisam ter garantia da reposição permanente de insumos de higiene, tais como: toalha de papel, papel higiênico, sabão e álcool 70% INPM, em todo o horário de funcionamento do CERFEAD, devendo à empresa terceirizada o cumprimento desta norma.

Além das medidas de higiene rotineiras deste ambiente, as torneiras, caixas de descarga e demais superfícies de frequente manuseio, devem ser higienizadas e desinfetadas várias vezes ao dia.

O agente de limpeza, responsável pela higienização e desinfecção dos banheiros deverá, obrigatoriamente, utilizar os EPIs apropriados. Outras medidas a serem seguidas são:

- Recomenda-se que o chuveiro não seja utilizado;

- Fechar os sacos de lixo com nó e envolvê-los com mais um saco, antes do descarte final.

4.2.13 ELEVADORES

Esses equipamentos deverão ter uso prioritário por pessoas com dificuldades de deslocamento e, quando for necessário seu uso, recomenda-se a utilização de apenas uma pessoa por vez.

- Disponibilizar álcool gel a 70 ° INPM na entrada de cada elevador;
- Deverá ser feita a higienização dos botões antes e após o uso dele;
- Evite tocar os botões do elevador com as mãos, podendo acionar o andar com outro objeto.

4.3 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODOS OS SERVIDORES

- Todos os servidores deverão seguir as recomendações descritas neste documento;
- O acesso ao CERFEAD deverá respeitar o exposto no item 4, seja pelo acesso principal de pedestres ou pelo estacionamento;
- Os servidores terão disponível álcool gel a 70 ° INPM, ou equivalente em suas respectivas salas.
- É obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual já descritos neste documento;
- Deverá ser mantido o distanciamento entre os servidores em suas salas, com alternância de horários de trabalho, mantendo-se escalas de trabalho que garantam a readaptação ao ambiente e ao espaço físico ocupado quando acionada a fase de retorno das atividades na forma presencial;
- O servidor deverá procurar se sentar sempre em posições fixas em relação às estações de trabalho, para possibilitar a identificação de quem teve contato próximo com pessoas que eventualmente recebam diagnóstico positivo para Covid-19;
- Deverá ser reforçada a limpeza nas estações de trabalho que ficam mais expostas ao toque das mãos;
- Os servidores deverão higienizar suas estações de trabalho, pré e pós uso;
- Priorizar a realização de reuniões por webconferência;

- Deverá ser evitada, ao máximo, a troca de documentos físicos, sendo estimulado o uso de documentos eletrônicos;
- Manter os ambientes de trabalho com ventilação natural evitando o uso de aparelhos de ar condicionado;
- Os servidores deverão ser orientados a realizar a Capacitação sobre a Política de Segurança Sanitária do IFSC para a Covid-19, no endereço: <https://moodle.ifsc.edu.br/course/view.php?id=7770>;
- Todas as informações institucionais sobre a Política de Segurança Sanitária do IFSC estão no endereço: <https://www.ifsc.edu.br/politica-de-seguranca-sanitaria-e-planos-de-contingencia-locais>

5. PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO PARA O RETORNO GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

A decisão sobre a Fase a ser acionada em cada etapa do enfrentamento da pandemia cabe ao Conselho Superior da instituição sob orientação expressa em relatório do Comitê Técnico Científico - CTC.

Caberá ao colegiado do CERFEAD, com base na decisão do Consup, nas recomendações das autoridades sanitárias locais, decretos e legislações municipais e estaduais, bem como consulta à Comissão Local de Contingência - CLC, o acionamento das Fases.

Ainda, tendo em vista que a situação apontada na Avaliação do Risco Potencial para Covid-19 em cada região é dinâmica, é possível que mesmo que o acionamento de uma determinada Fase seja autorizado pelo CONSUP, uma ou várias unidades do IFSC não possam acioná-la ou que, ainda, dada a dinamicidade dos indicadores de pandemia, uma determinada Fase seja acionada e posteriormente seja necessário retornar a uma Fase anterior. Dessa forma, o acompanhamento da Fase a ser acionada, após autorização do CONSUP, deve ser realizado pela CLC, juntamente com a direção-geral do CERFEAD que podem determinar, com a chancela do Colegiado, a permanência por mais tempo em uma determinada Fase ou o retorno a uma Fase anterior caso os indicadores microrregionais apontem nesse sentido. Nenhuma unidade pode deliberar pelo acionamento de uma Fase posterior àquela autorizada pelo CONSUP.

Para a análise da fase a ser acionada devem-se levar em conta as questões estruturais já detalhadas neste documento.

Um detalhamento das atividades possíveis de serem realizadas em cada uma das fases ocorrerá à medida que a fase anterior for acionada. Esse detalhamento será realizado pela Comissão Local de Contingência (CLC).

Caberá à CLC, junto com os gestores, apontar que setores são imprescindíveis em cada fase do retorno presencial para atendimento da comunidade acadêmica, resguardadas as questões já mencionadas ao longo deste documento a respeito das características específicas das instalações do CERFEAD neste momento. Caberá ao Colegiado do CERFEAD avaliar e cancelar o retorno das atividades de cada um desses setores.

O retorno da força de trabalho deve ser pensado em termos de quantitativo de pessoas e não de carga horária.

Deve ser considerada também a capacidade de trabalho da equipe de limpeza terceirizada frente ao cumprimento de todos os protocolos de higienização estabelecidos na PSS, número de servidores que poderão atuar presencialmente e espaços que poderão ser utilizados. Assim, em alguns setores, é possível que as atividades permaneçam sendo realizadas remotamente por mais tempo do que em outros.

Nos setores que retomarem as atividades presenciais, deve ocorrer um rodízio de servidores ao longo da semana, para evitar a exposição excessiva de um servidor em detrimento de outro. Os horários de funcionamento dos setores, obedecidos os preceitos legais, podem ser flexibilizados para atender as demandas das unidades e garantir a

continuidade da oferta do serviço de acordo com essa demanda. A carga horária não cumprida presencialmente pelos servidores será cumprida de forma remota nos termos da [Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020](#).

Para o retorno gradual às atividades, a chefia imediata de cada setor e suas equipes deverão priorizar, para além das questões já apresentadas neste documento, primeiro o retorno de voluntários, em seguida o retorno de servidores que não fazem uso de transporte público e, por último, servidores com questões de saúde não previstas na legislação, mas que apresentam maior risco.

É importante para o cálculo do número de pessoas que circularão pelo CERFEAD em cada turno, levar em conta o respeito ao distanciamento mínimo de 1,5 metro em todos os espaços e o quantitativo total de pessoas presentes na unidade, tendo em vista sua capacidade operativa, conforme recomendado no ANEXO 1 deste documento.

Ainda que as normativas estaduais e federais considerem a educação serviço essencial mesmo nas regiões de saúde com Risco Potencial Gravíssimo, este documento recomenda que o retorno gradual das atividades considere pré-requisitos ou critérios mais rigorosos, sobretudo em termos de avaliação de risco potencial ou avanço do processo vacinação. A autorização de acionamento da Fase 3 e subsequentes, pode ser realizada pelo Consup de forma regionalizada, obedecendo à avaliação da Matriz de Risco Estadual de cada região de saúde ou, alternativamente, critérios baseados no avanço da vacinação.

Ressaltamos que, ainda que administrada a vacina, a comunidade deve persistir seguindo os protocolos biossanitários descritos neste documento (os quais podem sofrer alterações em novos cenários epidemiológicos), até que oficialmente seja informada a superação da situação pandêmica.

5.1 PASSOS PARA TOMADA DE DECISÃO

Quanto ao processo de tomada de decisão para o retorno gradual às atividades presenciais é preciso que se observem os seguintes passos:

Passo 1 – Realização de censo de estudantes e servidores e análise detalhada dos dados, para que se observem as condições de retorno do âmbito de cada turma, curso e setor, inclusive quanto ao número de estudantes e servidores que permanecerão afastados em cada fase específica de retorno. O censo institucional foi realizado entre agosto e outubro, estando o seu resultado à disposição das comissões locais de contingência, e atualizações podem ser organizadas pela própria unidade a partir do momento que houver um cronograma de retorno. Seu uso deve ser avaliado pela CLC.

Passo 2 – Aprovação da Política de Segurança Sanitária do IFSC pelo CONSUP e dos Planos de Contingência Locais pelos colegiados de câmpus.

Passo 3 – Aquisição e verificação da disponibilidade de EPI e itens de prevenção à Covid-19 conforme Anexo 4 da Portaria n. 2.848, de 01 de setembro de 2020 e o levantamento descrito no Passo 5.

Passo 4 - Determinação do CONSUP em relação à fase da Política de Segurança Sanitária

a ser acionada, o que será feito com base no cumprimento de todos os passos aqui descritos.

Passo 5 – Levantamento das atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão a serem retomadas presencialmente (em cada fase indicada na Política de Segurança Sanitária); horário de funcionamento do CERFEAD; horários de funcionamento dos diversos setores e escalas de trabalho; turnos de aulas e intervalos; organização das turmas, aulas e atividades didático pedagógicas a serem realizadas. O resultado desse levantamento deverá ser aprovado por resolução do colegiado do câmpus.

Passo 6 – Este passo envolve a realização concomitante de:

- Verificação do cumprimento por parte do CERFEAD e Reitoria de todas as medidas constantes na PSS e Plano de Contingência Local referentes a: dimensionamento e capacitação das equipes de trabalho; garantia do distanciamento físico e social e procedimentos de higienização; elaboração e fixação de mapas de risco de contaminação por Covid-19; fixação de cartazes com instruções e informações;
- Verificação contínua (pelo menos semanal) da Avaliação do Risco Potencial para Covid-19 por localidade e de decretos ou portarias municipais que tratem da possibilidade de retorno às atividades;
- Verificação das condições de acesso ao CERFEAD por transporte público e de recomendações específicas e pontuais da vigilância sanitária local a respeito do deslocamento de pessoas por transporte público.

A verificação do cumprimento de cada um desses passos será realizada pela CLC, juntamente com a direção-geral do CERFEAD. O Capítulo 9 [FASES DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS](#) da Política de Segurança Sanitária do IFSC - PSS, descreve detalhadamente os pré-requisitos para acionamento de fase e as atividades permitidas em cada uma delas.

Cumprir registrar que, ocorrendo alterações nos critérios da matriz de risco do Estado de Santa Catarina, sejam elas referentes à metodologia de mensuração ou de enquadramento, ficam suspensas quaisquer possibilidades de acionamento de fases até que haja uma reavaliação da nova matriz por parte do CTC, apresentada ao Consup, se tecnicamente necessário.

5.2 AVALIAÇÃO DO RISCO POTENCIAL

A possibilidade de retorno presencial está atrelada à análise da Avaliação do Risco Potencial para Covid-19 de Santa Catarina, que visa orientar a regionalização e descentralização das ações relacionadas à contenção da pandemia no estado, disponível no link: <<http://www.coronavirus.sc.gov.br/gestao-da-saude/>>, conforme os termos da Portaria 447/2020, de 29/06/2020, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e da Portaria SES/SED 778/2020, de 06/10/2020.

Outra fonte importante é a Plataforma Multiescalar Territorial, disponível em

<http://covid19.defesacivil.sc.gov.br/>, e a página de divulgação semanal de boletins sobre a evolução da Covid-19 no estado, disponível em <http://www.coronavirus.sc.gov.br/boletins/>.

Ainda, uma fonte complementar de informações pode ser acessada pelo link <<https://necat.ufsc.br/boletins/>> do Núcleo de Estudos de Economia da UFSC, que desenvolve uma pesquisa de análise da situação da Covid-19 em Santa Catarina e emite boletins semanais a esse respeito.

No Estado de Santa Catarina, a possibilidade de retorno presencial é regulamentado atualmente por três importantes normativas:

- Lei Estadual nº 18.032/2020, de 8 de dezembro de 2020, que aponta a educação como atividade essencial durante a pandemia da Covid-19;
- Decreto Estadual 1.153, de 15 de fevereiro de 2021, que Altera o art. 5º do Decreto nº 1.003, de 2020, que regulamenta a Lei nº 18.032, de 2020, estabelecendo que nas Regiões de Saúde que apresentem Risco Potencial GRAVÍSSIMO, GRAVE, ALTO ou MODERADO na Avaliação de Risco Potencial à Covid-19, para os estabelecimentos de ensino que possuem o PlanCon-Edu/Covid-19 homologado, as atividades educacionais presenciais estarão autorizadas, devendo ser rigorosamente seguidos todos os cuidados e regramentos sanitários estabelecidos;
- Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476 de 06 de maio de 2021, que estabelece protocolos de segurança sanitária para o retorno de atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares) presenciais para as etapas da Educação Básica, Educação Profissional e Ensino Superior e afins no Estado de Santa Catarina.

Quanto à Avaliação do Risco Potencial para Covid-19, este plano recomenda a utilização das dimensões e indicadores que compõem a Matriz de Avaliação do Risco Potencial para Covid-19 de Santa Catarina. Esta é dividida em quatro dimensões: Evento sentinela, Transmissibilidade, Monitoramento e Capacidade de atenção (Quadro abaixo).

Quadro 2 - Matriz de Avaliação do Risco Potencial para Covid-19 de Santa Catarina.

Dimensão 1 - EVENTO SENTINELA	
Considera a mortalidade por Covid-19 como um sinal de alerta que aponta tanto o agravamento da situação, quanto a possibilidade de ocorrência de grande número de casos não identificados pelo sistema de saúde. Utiliza dados de informação de óbitos recebidos e computados no sistema de informação BoaVista. Os parâmetros considerados provêm da análise da mortalidade por Covid-19 ocorrida no estado de Santa Catarina durante o ano de 2020. Este indicador é combinado com o Rt (indica como a epidemia está evoluindo na região) e sua estabilidade interpretada segundo orientação da OMS.	
Indicador 1 - Gravidade	óbitos por COVID/100mil hab.
Indicador 2 - Crescimento R(t)	número médio de pessoas que são infectadas por pessoa contaminada com covid-19

Dimensão 2 - TRANSMISSIBILIDADE	
Combina informação sobre a quantidade de casos ativos em relação à população, combinada com a variação entre o número registrado na semana de avaliação comparada à anterior.	
Indicador 1 - Regressão	variação semanal do número de casos
Indicador 2 - Infectividade	infectantes/100mil hab
Dimensão 3 - MONITORAMENTO	
Aponta a capacidade de rastreamento dos casos e contatos, medida por meio das notificações de casos positivos e negativos; e a capacidade de realização de vigilância ativa da Covid-19, medida por meio da qualidade do inquérito realizado na comunidade pela atenção primária em saúde e que busca estimar a taxa de pessoas com sintomas gripais.	
Indicador - Sensibilidade	Porcentagem de exames RT PCR com resultado detectável/Exames RT PCR processados na semana no Lacen
Dimensão 4 - CAPACIDADE DE ATENÇÃO	
Refere-se à taxa de ocupação de leitos de UTI adulto SUS reservadas para COVID	
Necessidade de UTI	taxa de ocupação de leitos de UTI adulto SUS reservados para COVID

Fonte: Adaptado de <http://www.coronavirus.sc.gov.br/boletins/>.

Apesar de as normativas legais estaduais e federais autorizar o retorno das atividades educacionais presenciais ainda em nível GRAVÍSSIMO, este documento adota critérios específicos.

5.3 ACIONAMENTO DE RECURSOS PARA A COVID-19

O acionamento dos recursos para a Covid-19 será levantado pelo Colégio de Dirigentes do IFSC ou pró-reitorias envolvidas na necessidade e direcionado aos interessados. Isso ocorrerá após a avaliação do cenário e definição de quais os recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme necessidade para o evento específico.

Esses recursos poderão ser provenientes do próprio CERFEAD ou da Rede. O correto dimensionamento de quantidade e período de abastecimento é necessário para que não falte equipamento e material, o que geraria potencial contaminação da comunidade exposta.

5.4 ACIONAMENTO DAS FASES NO CERFEAD

Verificou-se que, ainda que se façam as adequações possíveis propostas pela PSS, o CERFEAD não apresenta condições sanitárias **seguras para retorno total** das atividades presenciais, devido às características estruturais das instalações em que se encontra neste momento.

O acionamento das diferentes fases referidas neste documento será realizado em reunião do colegiado do CERFEAD, ouvido o parecer da CLC. O acionamento de cada fase é aprovado somente pelo Consup. A partir dessa aprovação, o Colegiado do CERFEAD poderá solicitar o acionamento local, desde que cumpridos todos os requisitos e verificada a real necessidade de avanço nas fases permitidas.

O CERFEAD, com sua missão de promover a institucionalização da EAD no IFSC, prosseguiu suas atividades mesmo em face da quarentena e do isolamento social, mantendo aulas e atividades seguindo o calendário acadêmico previsto para 2020 e seguindo o calendário acadêmico de 2021. Foram feitas adaptações de prazos e atividades para os alunos ingressantes e concluintes, sem prejuízo para a formação dos mesmos, tanto nas Especializações quanto nos FICs.

Os servidores do Cerfead, a despeito das dificuldades encontradas para adaptação abrupta ao trabalho remoto, das situações de saúde, tanto pessoais quanto familiares, **desenvolvem suas atividades de forma ininterrupta durante todo o período pandêmico que estamos vivendo.**

Dessa forma, a Comissão Local de Contingência - CLC, em conjunto com a gestão do CERFEAD, recomenda que, devido às dificuldades estruturais para retorno das atividades na forma presencial relatadas brevemente neste plano, seja mantida a Fase zero ou Fase 1.

A CLC também recomenda que as atividades na forma presencial sejam retomadas somente quando adotada a Fase 5, mantendo a escala de trabalho e ocupação do prédio, pelas razões e da forma proposta descritas anteriormente.

No que se refere aos servidores e aos estudantes que compõem grupo de risco, estes devem ser resguardados das atividades presenciais até que se acesse a Fase 5. Servidores e estudantes que residam com pessoas que compõem grupo de risco só devem retornar ao trabalho a partir da Fase 4. Servidores com filhos em idade escolar ou inferior (educação infantil e ensino fundamental), cujas aulas tenham sido suspensas, terão prioridade na realização de atividades remotas, conforme previsto na PSS, até que essas aulas sejam retomadas.

6. FASES DA POLÍTICA DE SEGURANÇA SANITÁRIA DO IFSC

A [Política de Segurança Sanitária do IFSC](#) prevê o retorno das atividades presenciais de forma gradual, por fases.

Cada fase tem características, restrições e pré-requisitos específicos, que serão apresentados neste capítulo.

É importante ressaltar que o processo de autorização de fases pode não ser feito apenas em ordem crescente, ou seja, a partir do acionamento de uma fase, iremos acionar sempre as fases seguintes, com liberação de mais atividades presenciais. Conforme a avaliação da situação sanitária em cada momento, é possível que seja necessário o retorno das fases, com diminuição de atividades presenciais, em algum momento.

O retorno presencial deve ser organizado sempre levando-se em conta, primeiro, aqueles que voluntariamente se propuserem a comparecer ao seu local de trabalho; depois, a volta daqueles que não dependam de transporte público para se locomover; e, por fim, aqueles que apresentem condições de saúde não previstas em lei como [fator de risco](#), mas que apresentam maior risco de contágio se expostos ao vírus.

A Política de Segurança Sanitária prevê a existência de 6 fases (0 a 5). Abaixo apresentamos os pré-requisitos para acionamento e as atividades presenciais permitidas em cada uma delas.

Fase Zero - Período de suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais

Somente atividades essenciais e excepcionais serão realizadas presencialmente neste período, [conforme portaria nº 3.825/2020](#).

Fase 1 - Período de suspensão parcial de atividades administrativas presenciais e de suspensão total de atividades acadêmicas presenciais.

Pré-requisitos para acionamento da Fase 1

- Dimensionamento do número de servidores com condições de retorno ao trabalho;
- Aprovação da PSS pelo Consup e dos Planos de Contingência nos colegiados de câmpus, nos quais deve constar o levantamento das atividades que serão retomadas, horários de funcionamento dos diversos setores e escalas de trabalho;
- Verificação da disponibilidade de equipamentos de proteção biossanitária e itens de prevenção à Covid-19;
- Verificação do cumprimento por parte do câmpus de todas as medidas constantes na PSS e Plano de Contingência local;
- Verificação das condições de acesso às unidades por transporte público;
- Autorização do Consup para acionamento da fase 1.

O acionamento da fase 1 deve levar em conta o cumprimento de todos os itens, além da Avaliação de Risco Potencial para Covid-19 em Santa Catarina.

Atividades presenciais permitidas

- Possibilidade de retorno de estudantes formandos de cursos superiores e de pós-graduação, bem como de seus professores, para a realização de

experimentos indispensáveis para a conclusão de TCCs ou cumprimento de prazos de projetos de pesquisa caso haja garantia de obediência a todas as normas de segurança e protocolos bio sanitários contidos na Política e no plano de contingência da unidade (câmpus ou Reitoria).

Fase 2 - Período de retorno parcial às atividades administrativas e acadêmicas - até 30% da comunidade acadêmica.

Pré-requisitos para acionamento da Fase 2

- Verificação de Risco Potencial Grave por pelo menos 14 dias consecutivos na região de saúde em que se encontra o câmpus (com base no mapa de risco divulgado pelo Governo de Santa Catarina);
- Aprovação do Plano de Contingência Local (ou semelhante) pelo município em que o câmpus está situado, exceto se não exigida pelo comitê municipal;
- Disponibilidade de capacitação da comunidade acadêmica para cumprimento dos protocolos de biossegurança;
- Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividade para acionamento da Fase 2;
- Análise de relatório de acompanhamento de implantação da Fase 1 elaborado pelas Comissões Locais de Contingência, a partir de orientações do Comitê Técnico-Científico (CTC);
- Ateste da capacidade dos câmpus de cumprimento das boas práticas de biossegurança previstas na PSS/Planos de Contingência;
- Autorização do Consup para acionamento da Fase 2, a partir de relatório do Comitê Técnico-Científico.

Estudantes e servidores que compõem grupos de risco só poderão acessar as estruturas físicas do IFSC nesta etapa, tendo completado o ciclo vacinal para Covid.

Atividades presenciais permitidas

- Prioridade de retorno: Estudantes formandos para aulas de laboratório e realização de experimentos para a conclusão de Projetos Integradores e TCC; aulas de laboratório com escalonamento de dias e horários para que se reduza o fluxo de circulação de pessoas nos câmpus e em cada laboratório em particular; estudantes de cursos EJA-EPT, conforme avaliação de sua pertinência e possibilidade pelo câmpus; estudantes em privação de liberdade que já completaram o ciclo vacinal, conforme avaliação de sua pertinência e possibilidade pelo câmpus;
- Disponibilização de laboratórios de informática a estudantes sem acesso às ANP;
- Retorno de atividades de pesquisa que não possam permanecer paradas tendo em vista o cumprimento de prazos constantes em edital ou sob risco de prejuízo irreparável ao seu andamento;
- Retorno de servidores que não constituam grupo de risco e atuem em setores essenciais à realização das atividades acadêmicas.

Fase 3 - Período de retorno parcial às atividades administrativas e acadêmicas - até 50% da comunidade acadêmica.

Pré-requisitos para acionamento da Fase 3

- Verificação de Risco Potencial Alto por pelo menos 21 dias consecutivos na região de saúde em que se encontra o câmpus (com base no mapa de risco divulgado pelo Governo de Santa Catarina) OU conclusão do cronograma vacinal dos profissionais da educação em Santa Catarina;
- Dimensionamento do número de servidores e setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase;
- Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividades para acionamento da Fase 3;
- Análise dos relatórios de acompanhamento da implantação da Fase 2;
- Autorização do Consup para acionamento da Fase 3, a partir de relatório do Comitê Técnico-Científico.

Atividades presenciais permitidas

- Prioridade de retorno: Estudantes formandos para aulas de laboratório e realização de experimentos para a conclusão de Projetos Integradores e TCC; retorno integral de aulas de laboratório com escalonamento de dias e horários; estudantes de cursos EJA-EPT; outros grupos de estudantes considerados prioritários pelo câmpus;
- Disponibilização de laboratórios de informática a estudantes sem acesso às ANP.

Fase 4 - Período de retorno parcial às atividades administrativas e acadêmicas - até 80% da comunidade acadêmica.

Pré-requisitos para acionamento da Fase 4

- Verificação, na região de saúde em que se encontra o câmpus, de Risco Potencial moderado por pelo menos 21 dias consecutivos (com base no mapa de risco divulgado pelo Governo de Santa Catarina) ou vacinação de 50% da população considerada apta;
- Dimensionamento do número de servidores e dos setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 4;
- Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividades para acionamento da Fase 4;
- Análise de relatório de acompanhamento de implantação da Fase 3 elaborado pelas Comissões Locais de Contingência (CLC), a partir de orientações do Comitê Técnico-Científico (CTC);
- Autorização do Consup para acionamento da Fase 4, a partir de parecer do CTC.

Atividades presenciais permitidas

- Prioridade de retorno: Estudantes formandos para aulas de laboratório e realização de experimentos para a conclusão de Projetos Integradores e TCC;

retorno integral de aulas de laboratório com escalonamento de dias e horários; estudantes de cursos EJA-EPT; outros grupos de estudantes considerados prioritários pelo câmpus;

- Disponibilização de laboratórios de informática a estudantes sem acesso às ANP;
- Retorno do atendimento ao público externo.

Fase 5 - Retorno integral

Pré-requisitos para acionamento da Fase 5

- Superação da situação de emergência sanitária no estado de Santa Catarina OU conclusão do cronograma vacinal previsto no Plano Nacional de Imunização (PNI);
- Dimensionamento do número de servidores e dos setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 5;
- Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividade para acionamento da Fase 5;
- Análise de relatório de acompanhamento de implantação da Fase 4 elaborado pelas Comissões Locais de Contingência, a partir de orientações do Comitê Técnico-Científico;
- Autorização do Consup para acionamento da Fase 5, a partir de parecer do CTC.

Atividades presenciais permitidas

- Retorno às atividades regulares.

Conforme item 5.4, verificou-se que, ainda que se façam as adequações possíveis propostas pela PSS, o CERFEAD não apresenta condições sanitárias seguras para para ocupação total dos espaços no retorno das atividades na forma presencial, devido às características estruturais das instalações em que se encontra neste momento. A CLC recomenda retorno escalonado dos servidores, de acordo com a capacidade instalada do Cerfead.

7. PESSOAS EM GRUPO DE RISCO E DEMAIS SITUAÇÕES

Conforme orientado pela PSS, os membros da comunidade acadêmica pertencentes ao grupo de risco devem permanecer afastados da realização de atividades presenciais até orientação contrária, baseada na evolução das fases de retorno descritas neste documento. São compreendidos como grupo de risco aqueles listados no art. 7 da [Instrução Normativa nº 109](#), de 29 de outubro de 2020, conforme enunciado a seguir:

- Servidores e empregados públicos que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo:

1. Idade igual ou superior a 60 anos;

2. Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada) e miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica);
 3. Pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, asma moderada/grave, DPOC);
 4. Imunodepressão e imunossupressão;
 5. Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
 6. Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
 7. Neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele);
 8. Doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e
 9. Gestantes e lactantes.
- Servidores e empregados públicos na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiverem mantidas a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, e que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência;
 - Servidores e empregados públicos que coabitam com idosos ou pessoas com deficiência e integrantes do grupo de risco para a Covid-19.

Também devem ser preservados de atividades presenciais, além de estudantes e servidores de grupo de risco, aqueles que apresentem sintomas, ou que sejam casos assintomáticos/pré-sintomáticos (não apresentem sintomas mas gerem resultado positivo para testes que identificam a presença do vírus), ou que tenham estado em contato com pessoas que apresentaram teste positivo para Covid-19 nos últimos 14 dias, ou que coabitam com pessoas sintomáticas ou que sejam casos assintomáticos/pré-sintomáticos.

O levantamento das pessoas da comunidade acadêmica pertencentes ao grupo de risco e demais situações descritas acima resultou no Censo IFSC Covid-19 e de atualizações ou complementações realizadas pelas comissões locais de contingência. Nesses casos, os processos de trabalho e de estudo devem também ser organizados de forma a possibilitar que estes servidores e estudantes realizem suas atividades remotamente.

Dúvidas sobre pertencimento a grupo de risco também podem ser esclarecidas pelo e-mail <saude@ifsc.edu.br>.

8. SUSPEITA OU DIAGNÓSTICO DA DOENÇA

Os servidores, estudantes ou terceirizados que apresentarem sintomas de síndrome gripal (com suspeita ou diagnóstico da doença) devem permanecer em casa e procurar auxílio médico. Não é permitido o trabalho presencial desses servidores, estudantes ou terceirizados ou a participação deles em atividades presenciais. Neste caso, respeitar a quarentena ou as indicações e orientações médicas do SIASS ou dos órgãos de saúde competentes.

Caso os servidores e estudantes apresentem sintomas já identificados para Covid-19, devem procurar auxílio nos postos de saúde, para um diagnóstico definitivo da doença.

Igualmente devem seguir as orientações do SIASS ou dos setores de saúde competentes, mantendo-se em casa até a definição do diagnóstico para a Covid-19 ou liberação dos profissionais dos órgãos de saúde competentes.

Os servidores, estudantes e terceirizados que apresentarem sintomas da Covid-19 devem comunicar aos órgãos de saúde pública. Todos os casos suspeitos ou confirmados para Covid-19 devem ser imediatamente informados para ao IFSC, pelo e-mail: saude@ifsc.edu.br, com cópia para direcao.CERFEAD@ifsc.edu.br.

A Direção e o colegiado do CERFEAD devem ficar atentos aos indicadores de contágio da Covid-19 (divulgados pelos órgãos de saúde pública) para tomada de decisão, principalmente quanto à manutenção das atividades presenciais.

9. MONITORAMENTO, ALERTA E ALARME

Qualquer medida de enfrentamento sempre deve partir dos dados de monitoramento. As bases oficiais são de fundamental importância neste plano, pois é a partir delas que são tomadas as decisões e, posteriormente, iniciadas as ações.

Além do acompanhamento e análise de dados provenientes dos órgãos oficiais, é necessário considerar também os dados provenientes de instrumentos próprios de monitoramento.

Compõem bases oficiais de monitoramento, pelo menos, os seguintes relatórios:

- Boletim epidemiológico do Governo do Estado de Santa Catarina, publicado diariamente em <http://www.coronavirus.sc.gov.br/>;
- Boletins epidemiológicos oficiais dos municípios em que há câmpus do IFSC;
- Infográficos do Estado e do país (<http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>), indicando a situação das aulas nos câmpus do IFSC, de outros institutos e universidades federais;
- Planilhas individuais dos câmpus, CERFEAD e Reitoria, organizadas pelas Comissões de Ação Local, com:
 - identificação das pessoas que compõem a comunidade e respectivas anotações relativas a limitações ou particularidades no que se refere ao retorno presencial extraídas do Censo Institucional ou de outras fontes organizadas pelo próprio câmpus;
 - casos confirmados junto à comunidade do IFSC, alcançado pela rede de informações SIASS e informações recebidas pelas coordenadorias de Gestão

de Pessoas, coordenadorias dos cursos do IFSC e fiscais de contratos terceirizados.

É de responsabilidade da Diretoria de Gestão do Conhecimento/Prodin apresentar atualizações da base oficial própria, composta pelo Censo institucional, quando elas ocorrerem.

O alerta é o dispositivo de vigilância para a situação em que o perigo ou risco é previsível a curto prazo, sendo dado pelo Comitê de Crise do IFSC, pelo Reitor, pelo Diretor- Geral de cada CERFEAD, sempre que os meios de monitoramento apontarem quaisquer alterações, ou seja, após constatada situação de risco, alarme e alerta serão acionados pelos canais oficiais de comunicação.

O alarme é o sinal ou dispositivo que tem por finalidade avisar sobre um perigo ou risco iminente. Refere-se a situações específicas, nas quais, por exemplo, há casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 gerando a necessidade de comunicação imediata no local de evento direcionada à população afetada. Sendo assim, é realizado no local pelas equipes atuantes.

Uma vez definido o protocolo final, um plano de comunicação deverá ser construído para dar suporte à sua implementação.

10. CAPACITAÇÃO

Todos os servidores devem ser capacitados sobre os novos procedimentos e protocolos de segurança no IFSC, de forma, inclusive, a replicarem tais informações para os estudantes e comunidade, quando necessário.

A gestão do CERFEAD, juntamente com os órgãos colegiados e a CLC, devem promover a capacitação de toda a comunidade para o cumprimento das atividades necessárias ao combate da Covid-19, previstas neste Plano de Ação. Desta forma as medidas de segurança serão atendidas na sua integralidade, conforme orientações no Plano de Contingência da Instituição.

Já está disponível na página do IFSC na qual trata dos assuntos relacionados ao Covid-19, um curso online para a comunidade acadêmica, pelo ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

Servidores e estudantes devem realizar a capacitação acessando os endereços:

- **Servidores:** <https://moodle.ifsc.edu.br/course/view.php?id=7770>
- **Estudantes:** <https://moodle.ifsc.edu.br/course/view.php?id=9319>

Todas as informações institucionais atualizadas podem ser consultadas pelo link a seguir:
Política de Segurança Sanitária e Planos de Contingência locais -

11. RESPONSABILIDADE

O controle da disseminação da Covid-19 é atribuição de toda a comunidade do CERFEAD. Desta forma os servidores, estudantes e terceirizados são responsáveis, coletivamente, pela execução, fiscalização e atualização das medidas deste plano de contingência.

O PLANCON, pela própria característica de sua razão de existir, constitui um documento dinâmico, orgânico e flexível, podendo e devendo ser revisado periodicamente para adaptação às possíveis alterações, tanto no cenário pandêmico local quanto pelas novas orientações institucionais mais recentes.

Desta forma, a Gestão do CERFEAD, juntamente com os órgãos colegiados e a comissão local, estão aptos a darem os devidos encaminhamentos ao Plano de Ação, visando o bem estar de toda a comunidade acadêmica do CERFEAD.

REFERÊNCIAS

CONIF - Diretrizes para Elaboração de Planos de Contingência para o Retorno às Atividades Presenciais nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, disponível em:

<http://portal.conif.org.br/images/publicacoes/Conif-publica-protocolos-de-volta-as-aulas-na-Rede-Federal.pdf>

FIOCRUZ - Recomendações para o planejamento de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de Covid-19, disponível em:

http://www.iff.fiocruz.br/pdf/atualizacao_documento_retorno_escolar_fevereiro_de_2021.pdf

IFSC - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1XiW-lox93MuAimDCT2BcZTfrGfG0nC1T/view>

IFSC - Portaria do Reitor nº 3.825, de 03 de dezembro de 2020, disponível em:

<https://www.ifsc.edu.br/documents/30681/2077152/Portaria+do+Reitor+n%C2%BA+3825+de+03.12.20.pdf/309fde40-7d32-4d2a-8ac4-0fa158c5e076>

Plano de contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, disponível em:

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>

Plano de contingência Para Resposta às Emergências de Saúde, disponível em:

<https://www.cosemssc.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Plano-Doen%C3%A7a-Respirat%C3%B3ria-Mar%C3%A7o.pdf>

Portal IFSC Covid-19, disponível em: <https://www.ifsc.edu.br/covid-19>

Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476 de 06 de maio de 2021, disponível em:

<https://www.sed.sc.gov.br/principais-consultas/legislacao/30586-legislacao-periodo-do-covid-19>

Protocolo de Biossegurança para o Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino do MEC, disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>

Regulamento Sanitário Internacional - RSI/OMS, disponível em:

<https://www.who.int/ihr/publications/9789241580496/en/>

ANEXOS

ANEXO 1 - TABELA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DO CERFEAD

Sala	Ambiente	Andar	Área aproximada (m ²)	Capacidade instalada	Ocupação pré-pandemia	Índice de Ocupação (m ² /2,25m) ¹	Ocupação Recomendada pela CLC (por turno) ²
	Hall de Entrada	Térreo	6	NSA	NSA	2,7	NSA
	Hall Elevador		8	2	2	3,6	2
	Depósito Material de Limpeza		4	1	1	1,8	1
	Garagem (vagas livres)		140	14	14	não se aplica	14
100	Sala de estudos e reuniões	1º	12	4	4	5,3	1
101	Sala Multiuso (SEM JANELA)		56	20	20	24,9	1
102	Sala de Aula (SEM JANELA)		42	25	25	18,7	1
103	Estúdio (SEM JANELA)		26	4	2	11,6	1
104	Deposito Equipamentos e Datacenter *		50	1	1	22,2	1
105	Departamento EaD e Coordenação UaB		30	6	4	13,3	2
106	Coordenadoria de Materiais Didáticos		38	9	5	16,9	2
200	Sala de Estudos e Reuniões	2º	6	2	4	2,7	1
201	Sala de Atendimento Equipe de TI		17	2	2	7,6	1
202	Datacenter A (SEM JANELA)*		8	1*	1*	3,6	1
203	Datacenter B (SEM JANELA)*		8	1*	1*	3,6	1
204	Estúdio Aulas EaD (SEM JANELA)		12	4	2	5,3	1
205	A: Estúdio Aulas EaD (SEM JANELA)		4	2	2	1,8	1
	B: Estúdio Aulas EaD (SEM JANELA)		4	2	2	1,8	1
206	Biblioteca		18	6	4	8,0	2
207	Departamento de Formação		14	4	2	6,2	1
208	Coordenações de Curso		14	4	4	6,2	1
209	Tutores EaD UAB		16	7	6	7,1	2
210	Equipe Pedagógica	15	5	3**	6,7	1	
211	Coordenadoria de Registro e Secretaria Acadêmicos	20	4	2**	8,9	1	
	Copa	3º	4	2	2	1,8	zero
301	Sala Administrativo		15	4	2	6,7	1
302	Direção		15	4	2	6,7	1
303	Sala de Professores		15	5	5	6,7	2
304	Sala de Professores		15	5	5	6,7	2
305	Sala de Professores		15	5	5	6,7	2
306	Sala de Professores		15	5	5	6,7	2
7	Banheiros	Todos	1	1	1	não se aplica	1
2	Elevadores (1 acessível)	Todos	1	2	1	não se aplica	1

* área com acesso restrito

** ocupação média por turno

1 Cálculo baseado nas recomendações das DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA dadas pelo CONIF

2 Recomendação da CLC com base na área de circulação e ventilação dos espaços, além da capacidade instalada, descrita ao longo deste documento